



Portaria nº.805/18, de 08 de novembro de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 119/2009, RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
TECNICO EM ENFERMAGEM	809229	GILMARA MANHÃES CAIXEIRO	08/11/2018

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 08 de novembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita